


 ID: 8454285B66F84
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022 – CPL/PMI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 007/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus e baterias, para utilização nos veículos e máquinas componentes da frota oficial do Município de Ipiranga do Piauí/PI, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - ME (CNPJ: 40.513.495/0001-77)**, pelo valor de R\$ 329.554,00 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Ipiranga do Piauí/PI, 18 de fevereiro de 2022.

 FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito Municipal

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeitura@pirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

 ID: 025585ACB284
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2022 – CPL/PMI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022 SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 015/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico diversos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora as empresas: **REINALDO R TEIXEIRA-ME - CNPJ: 35.141.852/0001-83**, no lote I, pelo valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), **JAILSON BARBOSA PEREIRA E SILVA - CNPJ: 37.896.122/0001-18**, no lote II, IV e V, pelo valor total dos lotes de R\$ 1.741.500,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) e **A B DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 02.551.087/0001-10**, no lote III, pelo valor de R\$ 614.999,99 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Ipiranga do Piauí/PI, 10 de março de 2022.

 FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito Municipal

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeitura@pirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

 ID: 8DCB3E82890B4
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ


EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022 – CPL/PMI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - ME (CNPJ: 40.513.495/0001-77)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS COMPONENTES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 329.554,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, PNATE, FPMAS, FMS E DEMAIS RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

Ipiranga do Piauí/PI, 22 de fevereiro de 2022.

 FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito Municipal

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeitura@pirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.


ID: 0E7FA544EDAF4

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – CPL/PMB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 022/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede Municipal de ensino de Brejo do Piauí/PI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedoras as empresas: **OAGAME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.428.619/0001-00** pelo valor de R\$ 286.860,00 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 13, 14, 19, 026, 027, 028, 029, **SHAMMAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE AUTOMOVEIS EIRELI CNPJ: 32.209.026/0001-23**, pelo valor de R\$ 626.300,00 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos reais), referente aos itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e **CSM LOCACOES SERVICOS EIRELI CNPJ: 21.806.660/0001-34**, pelo valor de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais), referente ao item 012.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Brejo do Piauí/PI, 23 de março de 2022.

 FABIANO FEITOSA LIRA
 Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
 Brejo do Piauí/PI, Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro - CEP: 64.895-000
 CNPJ nº 01.612.567/0001-01